

## Município de Taquari 🔼



Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 2.988, de 28 de novembro de 2014.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso".

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.778, de 28 de novembro de 2014.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde Unidade ....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS 10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos Unidade ....: 01 Serviços Urbanos 15.452.0069.1032 Asfaltam., Recup. E Calcamento De Ruas Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo no valor de R\$ 70.000,00 e a seguinte redução orçamentária: Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde Unidade ....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS 10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de novembro de 2014.

**Emanuel Hassen de Jesus** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos